



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)  
**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 435, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022**

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

**MIRO MULBEIER**, Prefeito Municipal Em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

**C O N C E D E**

À servidora municipal, **ANGELA APARECIDA TUZZIN**, Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 14 (quatorze) dias de férias, a contar de 05/12/2022 a 18/12/2022, referente ao período aquisitivo de 09/02/2021 a 08/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 02 de dezembro de 2022.

*Miro Mulbeier*  
**MIRO MULBEIER**

Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e Publique-se,  
aos 02/12/2022.

*Helio Lampert*  
**Helio Lampert**  
Agente de Recursos Humanos.